

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2147

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - AVISO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA SETOR DE COMPRAS

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 – CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Setor de Compras da Câmara Municipal de Vera Cruz/RN, por meio desta, torna pública a reabertura de interesse em receber propostas de eventuais interessados, nos termos do Art. 23, da Lei 14.133/21, objetivando a AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE PLÁSTICO DE 20 (Vinte) LITROS, ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS SEM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 500 ML, GÁS DE COZINHA (GLP) E BOIJÓES DE GÁS DE COZINHA (13 KG), DESTINADOS A ATENDE RAS DE MANADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail: camaraveracruzrn@gmail.com, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, com início em 08 de maio de 2025 e término às 23h59min do dia 12 de maio de 2025. A escolha será realizada com base na proposta mais vantajosa para a Administração, conforme critérios de economicidade, podendo considerar o menor preço por item Vera Cruz/RN, 07 de maio de 2025.

Item	Descrição do Produto	Especificação Técnica	Quantidade
1	Água mineral potável sem gás (garrafão 20L)	Água mineral potável natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polietileno de alta densidade, capacidade de 20 litros, lacre de segurança inviolável, atendendo às normas da ANVISA (RDC nº 274/2005 e RDC nº 275/2005) e do Ministério da Saúde.	500
2	Água mineral potável sem gás (copos descartáveis 200 ml)	Água mineral potável natural, sem gás, acondicionada em copos descartáveis de 200 ml, embalados em pacotes plásticos com lacre de proteção. Produto em conformidade com as normas da ANVISA (RDC nº 274/2005 e RDC nº 275/2005) e com rotulagem clara e legível.	2000
3	Água mineral potável sem gás (garrafa plástica 500 ml)	Água mineral potável natural, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas transparentes de PET com capacidade de 500 ml, lacre de segurança inviolável e tampa rosqueável. Produto em conformidade com a ANVISA e rotulagem contendo informações nutricionais obrigatórias.	1500

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2147



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
SETOR DE COMPRAS**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

4	Gás de cozinha (GLP - 13 kg)	Gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 kg, com selo de segurança do INMETRO, lacre inviolável, válvula de segurança e identificação do fornecedor devidamente autorizado. Produto deve estar em conformidade com a ANP e normas de segurança vigentes.	15
5	Botijão para gás de cozinha (13 kg)	Botijão de gás de cozinha para GLP, capacidade de 13 kg, fabricado em aço carbono, com selo do INMETRO e válvula de segurança. Produto novo, em perfeito estado de conservação, atendendo às normas da ABNT e legislações aplicáveis.	2

OBS.: AS PROPOSTAS, DEVERÃO SEREM ENVIADAS DEVIDAMENTE TIMBRADAS E ASSINADAS PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, CONSTANDO OS DADOS DA EMPRESA INTERESSADA (INCLUSIVE, MEIOS PARA CONTATO, **principalmente endereço de e-mail ATUALIZADO para contato com a proponente**).

GISELA TAVARES DA SILVA
SETOR DE COMPRAS CMVC

Publicado por:

LUIS LENILSON DE PAIVA

Código Identificador: 61860262